

EDITAL Nº 04/2018

PROCESSO SELETIVO INTERNO DE MONITORES

Monitoria Acadêmica (de Disciplinas)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Campus Nilo Peçanha - Pinheiral, através da Diretoria de Ensino, torna público que estarão abertas as inscrições visando à concessão de **14 (quatorze)** bolsas de monitoria, com vigência para o ano letivo de 2018, para estudantes regularmente matriculados no Campus.

1. Objetivo

O Edital destina-se a identificar e selecionar estudantes regularmente matriculados para auxiliar no desenvolvimento dos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFRJ – Campus Pinheiral, no aspecto teórico/prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos.

2. Das Bolsas de Monitoria

Para o exercício de 2018, o Campus Nilo Peçanha - Pinheiral do IFRJ estará disponibilizando **14 (quatorze)** bolsas no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, a cada dez horas semanais de atividades desenvolvidas, distribuídas entre os cursos/disciplinas de acordo com o Quadro 01.

Quadro 01. Distribuição de Bolsas de Monitoria por Curso/Disciplina – 10 horas semanais

PROFESSOR(A) SOLICITANTE	DISCIPLINA/AREA	VAGAS	PRÉ-REQUISITO	Seleção por
Alcilúcia Oliveira	Tecnologia de Vegetais	01	Alunos cursando o 2º ou 3º ano do curso técnico em agroindústria; será avaliado o desempenho escolar, disponibilidade de horário e conhecimentos específicos.	Entrevista
Augusto Garcia	Arquitetura de Computadores	01	Ter sido aprovado na disciplina Arquitetura de Computadores.	Entrevista no dia 17/04 às 15h. Em caso de empate, será realizada uma prova sobre um assunto referente à disciplina Arquitetura de Computadores.
Camila Alves	Técnicas de Gestão de Pessoas	01	Ter sido aprovado na disciplina Técnicas de Gestão de Pessoas	Entrevista para avaliação dos conhecimentos de conceitos-chaves da disciplina e apresentação de justificativa do interesse para o exercício da atividade

				de monitoria. Seleção será feita em sala do próprio curso de Administração.
Carlos André dos Santos	Língua Portuguesa	01	Bom rendimento na disciplina Língua Portuguesa	Prova de redação e defesa oral
Cristhiano Vasconcellos	Linguagem de Programação I	01	<p>Ser aluno da Licenciatura em Computação; Ter cursado e aprovado na Disciplina de Algoritmos e em alguma disciplina que aborde a Linguagem de Programação C.</p> <p>Ter disponibilidade de acompanhar e dar suporte nas aulas que ocorrem atualmente na segunda-feira à tarde e terça-feira de manhã (sujeito a mudança de acordo com o horário escolar) e complementar as horas faltantes na quarta-feira à tarde.</p>	<p>A entrevista será feita através de prova didática, escrita e entrevista. No dia 17/04/18, às 15 horas, no laboratório de Informática nº 4.</p> <ul style="list-style-type: none"> • 15 às 16 horas - Prova e entrevista, ambas escritas . • 16 horas - Prova oral, onde os candidatos deverão dar uma explicação básica sobre um dos tópicos abaixo: <ul style="list-style-type: none"> a) Linguagem C - Estruturas de repetição: comando for b) Linguagem C - Estruturas de repetição: comando while c) Linguagem C - Tipos homogêneos de dados: Vetores d) Linguagem C - Modularização: Funções <p>- O sorteio do tema e a ordem de apresentação serão realizados às 16 horas.</p> <p>- O candidato terá 15 minutos para fazer a explicação do tema, devendo dar uma explicação básica como se estivesse explicando a um aluno do Curso Técnico em Informática.</p> <p>- Terá a sua disposição o quadro e marcador.</p> <p>- A prova escrita terá peso 4, a entrevista peso 2 e a prova oral peso 4.</p> <p>- Candidatos que chegarem atrasados serão eliminados.</p>

Elisabete dos Santos	Tecnologia de Panificação	01	Aprovação na disciplina de Tecnologia de Panificação; Ter disponibilidade para cumprimento da carga horária compatível com a necessidade da disciplina (quintas e sextas - manhã e/ou tarde).	- Prova escrita; - Entrevista incluindo tópicos específicos da área de panificação; - Análise do grau obtido na disciplina; -Local: Sala de aula do Laboratório de Laticínios no dia 17 de abril (terça) 13h.
Francisco Cordeiro	Química	01	- Cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio; Ter bons conhecimentos em Química; - Ter disponibilidade de horários para atendimento (pelo menos dois turnos em dias diferentes);	Prova escrita com os conteúdos referentes a 1ª série do EM e/ou entrevista, em função da quantidade de inscritos.
Gilvan Vilarim	Construção de Algoritmos (Lic. Computação)	01	Aluno de Licenciatura em Computação aprovado na disciplina com nota mínima 7.0	Prova e Entrevista no dia 17/4/2017 às 16:00
Ivone Van Der Made	Bovinocultura Leiteira	01	Ser aluno de Agropecuária	Análise do rendimento bimestral na Disciplina
Marcelo Castro	Construções Rurais	01	Procurar informações junto ao Professor	
Marcelo Castro	TCG	01	Procurar informações junto ao Professor	
Noel José da Costa	Matemática	02	Estar no segundo ou terceiro ano do Ensino Médio Técnico; Ter sido aprovado em Matemática com nota maior ou igual a 7; Disponibilidade de horários.	Prova e entrevista 19/04 as 10:20h.
Stephanie di Chiara	Química	01	Cursando o 2º ou a 3º ano do Ensino Médio; Ter bons conhecimentos em química; - Ter disponibilidade	Prova escrita com os conteúdos referentes a 1ª série do EM e/ou entrevista, em função da quantidade de inscritos,

			de horários para atendimento (pelo menos dois turnos em dias diferentes);	
TOTAL		14		

3. Dos Pré-Requisitos

Podem se candidatar à bolsa de monitoria estudantes do IFRJ/Campus Nilo Peçanha - Pinheiral, desde que atendam os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado (a) e frequentando o curso;
- Estar cursando o 2º ou o 3º ano ou módulo dos cursos de Ensino Médio e/ou do Técnico Concomitante ou Integrado;
- Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPERJ, IFRJ, PETROBRÁS ou de qualquer outra agência de fomento);
- Ter cursado a disciplina para a qual pleiteia a bolsa, com bom aproveitamento e ainda ter obtido média geral em todas as disciplinas, cursadas, igual ou superior a 7,0 (sete).
- Não possuir vínculo empregatício;
- Não estar realizando estágio remunerado;
- Possuir disponibilidade para dedicar-se às atividades acadêmicas;
- Ter registrado, no ano anterior, no mínimo, 75% de frequência nas aulas da disciplina.

4. Das Inscrições

O (a) candidato(a) deverá fazer sua inscrição na CoTP ou na CoTUR e entregar os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do comprovante de residência.

O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo da CoTP.

5. Do Processo Seletivo

O processo seletivo será realizado por meio dos critérios estabelecidos pelo professor, além de possibilidade da avaliação do histórico escolar do candidato (será fornecido pela Secretaria de Ensino Médio e Técnico ao docente mediante solicitação), avaliação de desempenho e de entrevistas realizadas pelo

professor(a) das respectivas disciplinas. Os(as) candidatos(as) serão classificados (as) em ordem decrescente de acordo com o atendimento aos requisitos necessários para a monitoria.

5.1. Será excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- a. não cumprir com as condições deste edital;
- b. não comprovar as declarações registradas no formulário;
- c. perder os prazos estabelecidos pelas convocações;
- d. prestar informações falsas no formulário.

6. Cronograma

Evento	Data
Inscrições	13/04/2018 e 16/04/2018
Processo Seletivo	17 a 19 de abril de 2018
Divulgação de resultados	20/04/2018
Reunião para Assinatura do Termo de Compromisso, entrega de comprovante de conta bancária e esclarecimentos	24/04/2018 – às 13h 30m AUDITÓRIO

7. Das Atribuições do Monitor

- Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos;
- Auxiliar o corpo docente nos trabalhos práticos experimentais;
- Auxiliar o corpo discente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
- Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;
- Registrar periodicamente sua frequência, em ficha específica;
- Entregar Lista de Presença mensalmente na CoTP;
- Entregar registro de atendimento aos alunos mensalmente na CoTP;
- Apresentar, bimestralmente, ao professor orientador, relatório das atividades desenvolvidas;
- Auxiliar o corpo discente em grupos de estudos.
- O(a) monitor(a) que não entregar a lista de presença e o registro de atendimento aos alunos mensalmente na CoTP não receberá a bolsa naquele mês.

8. Das Proibições do Monitor

- Ministras aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor;
- Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-

aprendizagem;

- Desenvolver atividades sem a autorização do professor orientador;
- Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e funcionários técnico-administrativos.

9. Das Atribuições do Professor Orientador

- Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o(a) aluno(a), estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida;
- Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos;
- Organizar com o monitor, e com o auxílio da Coordenação do respectivo curso, horário comum de atividade que garanta o exercício efetivo da monitoria;
- Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários à sua formação;
- Entregar horário dos monitores na Assistência Estudantil;
- Ao final do período de execução das atividades, citadas acima, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à Direção de Ensino.

10. Do Acompanhamento

10.1 Os(as) estudantes contemplados por este Programa serão acompanhados(as) no decorrer e ao final do período de vigência das bolsas, pelo Comitê Gestor Local do Campus.

10.2 O(a) estudante selecionado(a) poderá receber até sete cotas da bolsa por ano letivo, respeitando-se a sua data de ingresso no programa (data de assinatura do Termo de Compromisso).

10.3 A Bolsa concedida poderá ser cancelado em qualquer época, nas seguintes situações:

- a) Por solicitação do(a) próprio(a) estudante;
- b) Pelo não cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso;
- c) Por abandono do curso ou trancamento de matrícula.

10.4 O Comitê Gestor Local será responsável por fazer a avaliação dos(as) estudantes do Programa atendidos(as) no Campus.

10.4.1 Caso o Comitê Gestor Local constate o não cumprimento do disposto no Termo de Compromisso, ou a não veracidade das informações prestadas durante a seleção, o(a) estudante será desligado(a) do Programa e o benefício será cancelado.

11. Dos compromissos dos estudantes:

11.1 Os(as) estudantes que forem contemplados em qualquer modalidade de Monitoria deverão se comprometer a:

- a) ter freqüência igual ou superior a 75% das aulas em todas as disciplinas;
- b) desempenhar as atribuições previstas neste Edital;
- c) não desempenhar as atividades vedadas ao Monitor;
- d) atender a todas as convocações e solicitações do Comitê Gestor Local.

11.2 O(a) estudante menor de 18 anos deverá apresentar o Termo de Compromisso devidamente assinado pelo responsável legal, na data prevista no cronograma.

11.3 A Bolsa será cancelada caso o(a) estudante não cumpra os compromissos assumidos.

12. Informações Gerais

- Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias etc.;
- Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Direção Geral do Campus Nilo Peçanha - Pinheiral.
- O resultado final será divulgado na recepção, na CoTP e no site institucional.

Pinheiral, 12 de abril de 2018.



Reginaldo Ribeiro Soares
Diretor Geral do Campus Nilo Peçanha - Pinheiral